

Lei n° 3.535/2022

Denomina nome de Rua Sebastião Balbino Bezerra em nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 100/2022, de autoria do Vereador Flávio Humberto Pontes da Silva, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada, **Rua Sebastião Balbino Bezerra** a Rua Projetada 01, Loteamento Bairro da Moda, nesta cidade. **CÓD. LOG. 00402-2**
- **Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar aplaca relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE